DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 | Ano II | Edição nº 143 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca
CNPJ 68.319.987/0001-45
Rua São Luiz, 111 - Centro
Telefone: (16) 3348-9300
Site: www.motuca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 3274, de 11 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de comissão para atuação em Processo Administrativo Disciplinar para apuração de faltas cometidas por servidor público municipal e outras providências correlatas.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 716/2016 e Lei Complementar nº 162/2017, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Presidente da comissão e seus membros para atuarem na investigação de Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízo das suas atribuições normais, a fim de se apurar eventuais responsabilidades por parte de servidores municipais:

Art. 2º - Designar os servidores municipais efetivos, para cumprimento ao supra exposto, nos termos da Lei nº 716/2016, art. 83, a Comissão Processante será composta por 03 (três) servidores inicialmente nomeados para atuação imediata a compor a comissão de PAD, sendo:

1) Presidente: Tania Lopes Ferreira – Graduação em Matemática e Pedagogia, pós graduada em metodologia e matemática – Coordenadora Pedagógica – Matrícula nº 7548.

2) Membro: Angeli dos Santos Santana – Graduação em Assistente Social e Pedagogia – escriturária - Matricula nº 6483;

3) Membro: Ricardo Pereira da Silva – Graduação em logística - Fiscal – Matrícula nº 6491.

4) Suplente: Suzelei Aparecida Moreira – Ensino técnico em vigilância e saúde - Agente de controle de vetores – Matrícula nº 7082.

§ Único - Na necessidade, poderá a Presidente nomear novos membros em substituição dos membros já nomeados nessa Portaria, justificando nos autos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, artigo 81 da lei Complementar nº 204/2021, ou até a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Autoridade competente, nos termos do artigo 101, da Lei nº 716/2016.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Motuca, 11 de fevereiro de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 3273 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa os servidores a compor a Equipe de Apoio para atuarem em licitação na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Motuca e da outras providências.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os membros para comporem a equipe de Apoio em licitação na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal, juntamente com o pregoeiro Alex Fernando Ferreira; sem qualquer ônus ao erário.

Art. 1º - Designa os servidores municipais efetivos a comporem a comissão: **Angeli dos Santos Santana e Carlos Augusto Conti de Lima.**

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 11 de fevereiro de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....